

Assembleia Geral 2026 do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP)

❖ Renovação da liderança do OIDP

A Assembleia Geral do OIDP 2026 representa uma oportunidade chave para renovar a liderança da nossa rede e nos prepararmos coletivamente para enfrentar, com mais força e recursos, os desafios e oportunidades que temos pela frente. Este documento apresenta as diferentes formas pelas quais os governos locais e regionais, suas associações, assim como organizações e indivíduos comprometidos com a democracia participativa, podem assumir um papel mais ativo na condução e fortalecimento do OIDP.

❖ Índice:

- 1. Introdução e contexto**
- 2. Convocatória para exercer a Presidência do OIDP e ser o governo anfitrião da Conferência OIDP em 2028**
- 3. Eleição de Membros Promotores do OIDP**
- 4. Implementação de Antenas Regionais OIDP**
- 5. Ratificação e/ou renovação do Comitê Consultivo do OIDP**
- 6. Ratificação e/ou renovação do Conselho da Juventude do OIDP**
- 7. Convocatória para o Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade**

1. Introdução e contexto

❖ **Renovar a liderança política do OIDP diante dos desafios atuais da democracia local**

A democracia local enfrenta atualmente múltiplos desafios: o aumento da desconfiança cidadã em relação às instituições, o enfraquecimento dos espaços de deliberação pública, as crescentes desigualdades territoriais e sociais, a crise climática, a digitalização desigual e a necessidade urgente de incluir as juventudes e os coletivos historicamente excluídos nos processos de decisão.

Nesse contexto, **a democracia participativa reafirma-se como uma ferramenta fundamental para reconstruir vínculos, fortalecer a coesão social e transformar os modelos de governança**. E o OIDP, como rede global de governos locais, regionais e atores aliados, tem o compromisso de se adaptar e reforçar sua atuação.

Por isso, iniciamos um processo de **renovação da liderança política do OIDP**, com o objetivo de consolidar sua governança, ampliar seu impacto e garantir sua diversidade territorial e geracional. A liderança do OIDP também deve ter uma relação estreita com a de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), já que é nossa organização política de referência dentro do movimento municipalista.

Desde sua criação em 2001, o OIDP contou com o compromisso de cidades, regiões e associações de governos locais que lideraram iniciativas importantes. Muitas dessas entidades desempenharam um papel crucial no crescimento da rede, mas estamos em um momento decisivo: **alguns mandatos políticos chegam ao fim** e precisamos renovar e incorporar novas lideranças para continuar avançando.

❖ **Convidamos novos governos locais e regionais a assumirem um papel protagonista**

Fazemos um chamado a cidades e territórios comprometidos com a participação cidadã para se unirem à liderança do OIDP. Buscamos governos locais e regionais com visão, capacidade de proposta e disposição para aportar recursos – humanos, técnicos ou financeiros – que fortaleçam o trabalho coletivo da nossa rede e ampliem seu impacto global.

Convidamos também associações de governos locais e regionais a se integrarem como atores-chave neste processo, articulando as dinâmicas globais com as realidades locais e ampliando o alcance do OIDP em seus respectivos territórios.

❖ **Espaços disponíveis para exercer liderança no OIDP**

Para canalizar essa nova liderança, propomos diversos espaços de envolvimento:

- **Presidência e anfitrião da Conferência OIDP 2027:** a principal liderança da rede e a organização do evento anual mais importante do OIDP.
- **Co-presidências:** esse papel é assumido pela Presidência cessante ao concluir seu mandato. Além disso, pode haver uma ou mais co-presidências com enfoque temático, voltadas para representantes políticos com cargos representativos que lideram áreas estratégicas e contribuem para dar visibilidade ao trabalho da rede. Um exemplo é a Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero, que promove a transversalização dessa perspectiva na democracia local.
- **Membros Promotores:** governos que co-lideram o OIDP por meio de participação ativa no Comité de Coordenação do OIDP, representação institucional, impulso de atividades e contribuições de recursos.
- **Antenas Regionais:** escritórios ou núcleos territoriais encarregados de dinamizar o trabalho do OIDP em regiões específicas, conectando a agenda global com as realidades locais.
- **Comité Consultivo:** grupo de pessoas especialistas em democracia participativa que oferece orientação estratégica e apoio técnico à rede.
- **Conselho da Juventude:** um novo espaço de participação e incidência para integrar a voz, as propostas e a liderança das juventudes na democracia local.

❖ **Por que é importante renovar a liderança?**

- Para fortalecer a **governança compartilhada** e distribuída da rede.
- Para assegurar uma maior **diversidade regional, linguística e temática**.
- Para fomentar o **diálogo intergeracional** e a inovação na participação.
- Para sustentar e ampliar o impacto do OIDP com **novos recursos e alianças**.
- Para construir uma rede mais **dinâmica, representativa e comprometida**.

Se deseja que seu governo local ou sua organização faça parte da liderança do OIDP, entre em contato conosco através da nossa Secretaria Técnica.

**Contamos com sua participação para renovarmos juntos o futuro da
democracia local!**

2. Presidência e anfitrião da Conferência OIDP em 2028

O OIDP está buscando um governo local ou regional para sediar a 27ª Conferência do OIDP em 2028. **O governo selecionado também assumirá a presidência do OIDP em 2028 e atuará como co-presidente em 2029.**

O OIDP organiza anualmente este importante evento internacional, que reúne líderes locais, regionais e nacionais, representantes políticos eleitos, facilitadores, acadêmicos e ativistas. **A Conferência é um espaço único de troca, debate e inovação sobre democracia participativa.**

Em 2026, a cidade de Cracóvia (Polônia) sediará a 25ª Conferência OIDP, seguida por Niterói (Brasil) em 2027. Por essa razão, **serão priorizadas candidaturas de fora do continente europeu para a edição de 2028.**

[Clique aqui para saber mais sobre como se candidatar](#)

Candidate-se para ser anfitrião da nossa Conferência e coloque seu governo no mapa global do municipalismo!

3. Membros Promotores do OIDP

❖ Funções e responsabilidades

Os Membros Promotores do OIDP são atores-chave na vida da nossa rede: **governos locais, regionais e associações de municípios que compartilham um firme compromisso com a democracia local e a participação cidadã.** Assumem um papel ativo na direção política, no impulso de atividades e na representação institucional do Observatório. **Graças à sua liderança, o OIDP cresce, se fortalece e amplia seu impacto no mundo todo.**

❖ Uma figura estratégica para uma liderança compartilhada e diversa

Desde seus primórdios, em 2001, o OIDP contou com governos locais, regionais e associações de municípios que exerceram liderança política no desenvolvimento da rede. Para formalizar e ampliar essa corresponsabilidade, **a Assembleia Geral de 2018 do OIDP, reunida em Barcelona, aprovou a criação da figura de “Membros Promotores”.**

Esses atores têm a missão de co-liderar o OIDP: participam da tomada de decisões estratégicas, dinamizam áreas temáticas ou projetos, mobilizam recursos e representam a

rede em eventos internacionais. Sua participação permite fortalecer a governança compartilhada, aumentar a presença territorial da rede e manter uma agenda de trabalho ativa e descentralizada.

❖ Quem pode ser membro promotor?

- Governos locais ou regionais que já façam parte do OIDP.
- Associações nacionais ou regionais de municípios comprometidas com os valores do OIDP.

❖ O que se espera dos Membros Promotores?

- Vontade política de participar ativamente na rede.
- Capacidade de mobilizar recursos técnicos, humanos ou financeiros.
- Interesse em liderar áreas temáticas, metodologias ou experiências relevantes.

❖ Representatividade territorial

Para refletir a diversidade da rede e fomentar uma perspectiva verdadeiramente global, o OIDP busca garantir uma representatividade territorial equilibrada entre seus Membros Promotores, procurando que estejam representadas as principais regiões do mundo (África, América, Ásia, Europa e Oriente Médio).

❖ Funções e compromissos

Os Membros Promotores fazem parte do Comité de Coordenação do OIDP e, nesse âmbito, assumem os seguintes compromissos:

- Participar de pelo menos duas reuniões anuais do Comitê.
- Propor e liderar grupos de trabalho, publicações, metodologias ou atividades formativas.
- Representar o OIDP em eventos e processos internacionais.
- Acompanhar a implementação e avaliação do plano de trabalho anual.
- Realizar contribuições econômicas ou em espécie (traduções, relatórios, organização de atividades, apoio técnico ou de comunicação).

❖ Como se tornar um membro promotor

O processo de incorporação requer:

1. Envio de uma **carta formal de solicitação**, assinada pela autoridade política máxima do governo ou da associação.

2. Essa carta deve incluir:

- O compromisso de participação ativa no Comitê de Coordenação do OIDP.
- As áreas temáticas de maior interesse.
- As atividades, recursos ou projetos que se propõe aportar à rede.

A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a solicitação e a submeterá à aprovação do Comitê de Coordenação. Se necessário, poderá ser formalizado um convênio de colaboração com a CGLU, organização que abriga administrativamente o OIDP.

❖ **Uma comunidade de liderança global**

Desde a criação desta figura, foram Membros Promotores do OIDP, em diferentes momentos, as seguintes entidades:

- **Barcelona** (Espanha)
- **Bogotá** (Colômbia)
- **Grenoble** (França)
- **Lyon** (França)
- **Montréal**, através do Escritório de Participação Pública de Montréal (Canadá)
- **Quito** (Equador)
- **São Paulo** (Brasil)
- **Sfax** (Tunísia)
- **SALAR** – Associação Sueca de Autoridades Locais e Regionais (Suécia)
- **Valongo** (Portugal)

Essas experiências demonstram que a liderança compartilhada em redes internacionais é possível, necessária e altamente enriquecedora. Tornar-se membro promotor é uma oportunidade de projetar localmente valores globais e, ao mesmo tempo, trazer aprendizados e alianças internacionais para o território.

Junte-se a este grupo promotor para colocar a participação no centro da transformação democrática!

4. Antenas Regionais do OIDP

❖ Estruturas territoriais para uma rede mais próxima, ativa e representativa

As Antenas Regionais do OIDP são estruturas de coordenação territorial que **representam a rede em uma determinada região geográfica** (país, região ou conjunto de países). Seu objetivo é dinamizar o trabalho do OIDP em escala regional, fortalecer a membresia local, gerar sinergias com atores do território e contribuir para o desenvolvimento da rede global a partir de uma perspectiva descentralizada.

❖ Funções principais

- **Representar o OIDP** no território designado.
- **Dinamizar os membros locais e regionais**, promovendo a troca de experiências e o trabalho conjunto.
- **Captar novos membros** e fortalecer a comunidade OIDP na região.
- **Organizar atividades próprias**, como jornadas, formações, publicações ou campanhas.
- **Estabelecer alianças** com redes, instituições e organizações regionais.
- **Participar ativamente** das atividades globais do OIDP (assembleias, conferências, campanhas, etc.).

❖ Quem pode formar uma Antena Regional?

Qualquer grupo de membros do OIDP pertencentes a uma mesma região geográfica pode propor a criação de uma Antena Regional, com as seguintes condições:

- A **liderança política** deve estar a cargo de um ou mais **governos locais ou regionais**.
- Pode contar com o apoio técnico ou logístico de uma entidade acadêmica ou social.
- Recomenda-se que pelo **menos metade dos membros do OIDP na região** apoiem a proposta.

❖ Processo de constituição

Para solicitar o reconhecimento como Antena Regional, é necessário apresentar:

1. Uma **carta formal de apoio** assinada por pelo menos metade dos membros do OIDP na região, indicando seu respaldo à proposta.

2. Um **documento de projeto da Antena Regional**, que inclua:

- Nome e território de cobertura.
- Entidade ou entidades que exercem a presidência política.
- Organização interna (equipe técnica, funções, etc.).
- Plano de trabalho inicial e mecanismos para a obtenção de recursos.

A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a proposta e, se favorável, a submeterá à aprovação do Comité de Coordenação do OIDP.

❖ **Organigrama de uma Antena**

- **Presidência e conselho de cidades:** Liderança política que representa a Antena junto à rede global.
- **Secretaria técnica da Antena:** Responsável pela gestão diária, comunicação, dinamização dos membros e execução do plano de atividades.

❖ **Cada Antena Regional deve apresentar:**

- Um **relatório anual de gestão** perante a Assembleia Geral do OIDP.
- Um **plano de trabalho anual**, alinhado com os objetivos globais do Observatório.

❖ **O que implica coordenar uma Antena Regional?**

Coordenar uma Antena é um compromisso político e técnico que implica:

- **Organizar atividades territoriais, incluindo intercâmbios, publicações ou eventos.**
- **Mobilizar os membros** regionais nas convocações e campanhas globais.
- **Difundir o trabalho do OIDP em redes**, meios de comunicação e espaços institucionais do território.
- **Buscar e gerir recursos** para financiar as ações da Antena.

Trata-se de uma oportunidade para dar visibilidade internacional à região, reforçar a articulação local e contribuir ativamente para o avanço da democracia participativa no mundo.

❖ **Experiências existentes**

Atualmente, o único escritório regional em funcionamento é o **OIDP África**, coordenado pelo secretário-geral Bachir Kanouté e presidido pelo presidente da União dos Eleitos Locais do Senegal até outubro de 2025.

[Clique aqui para acessar o site do OIDP África](#)

No passado, também existiu o **OIDP América Latina**, impulsionado e liderado pela cidade de **Porto Alegre** (Brasil).

Torne-se uma Antena Regional do OIDP e contribua para descentralizar nossa rede, amplificar as vozes locais e fortalecer a democracia a partir de cada território!

5. Comité Consultivo do OIDP

❖ Um grupo de especialistas a serviço da democracia participativa local

O Comité Consultivo do OIDP é um órgão consultivo composto por um **grupo internacional de especialistas em democracia participativa e deliberativa, assim como em áreas afins como urbanismo, municipalismo, governança local e direitos humanos**. Sua função é acompanhar, assessorar e enriquecer o trabalho da nossa rede com uma visão crítica, técnica e plural.

❖ Funções principais do Comité Consultivo

- Acompanhar a Secretaria Técnica e o Comité de Coordenação na definição de prioridades estratégicas e metodológicas da rede.
- Assessorar os projetos e linhas de trabalho impulsionados pelo OIDP.
- Participar da seleção de boas práticas e experiências do Prêmio **OIDP "Boas Práticas em Participação Cidadã"**.
- Integrar o **comitê científico ad hoc** encarregado de preparar cada conferência anual do OIDP.
- Garantir a diversidade geográfica, disciplinar e temática nas atividades do OIDP.
- Contribuir para a qualidade técnica e científica das publicações e eventos da rede.

Os membros do Comité Consultivo não recebem remuneração por essa função e comprometem-se a contribuir com seu tempo e conhecimentos para alimentar o trabalho da rede.

❖ **Membros atuais do Comitê Consultivo**

O Conselho é atualmente composto por personalidades de reconhecido prestígio internacional:

- **Giovanni Allegretti** (Itália) – Pesquisador sênior em participação cidadã e planejamento urbano participativo no Centro de Estudos Sociais de Coimbra.
- **Silvia Cervellini** (Brasil) – Co-fundadora e diretora da Delibera Brasil, especialista em processos deliberativos e participação cidadã.
- **Diana Dajer** (Colômbia) – Diretora de Participação Cidadã da Fundación Corona e membro do Conselho de Administração da People Powered.
- **Nelson Dias** (Portugal) – Consultor internacional em orçamentos participativos e participação cidadã em governos locais. Coordenador da rede de municípios participativos de Portugal.

Esta equipe assessora o OIDP com **uma visão plural, independente e comprometida**, representando diferentes regiões do mundo e com ampla trajetória nos âmbitos local e internacional.

❖ **O que o Comitê Consultivo aporta ao OIDP?**

- Rigor metodológico e científico.
- Visões analíticas, críticas e construtivas sobre os desafios atuais da democracia local.
- Representação acadêmica e profissional com enfoque regional diverso.
- Apoio na organização de conferências e seleção de boas práticas.
- Ponte entre a pesquisa, a prática institucional e a cidadania.

Esse conselho permite ao OIDP manter-se como uma rede inovadora, com bases sólidas de conhecimento e reflexão, sempre atenta às mudanças e necessidades do municipalismo participativo global.

Sua experiência pode guiar o futuro da democracia local. Junte-se ao Comitê Consultivo do OIDP!

7) Conselho da Juventude do OIDP

❖ Impulsionando a participação das juventudes na democracia local

O Conselho da Juventude do OIDP é um **espaço de participação juvenil que busca incorporar de forma estruturada as vozes, ideias e perspectivas das pessoas jovens no trabalho da nossa rede**. É composto por jovens líderes comprometidos com a democracia local e a participação cidadã, sejam representantes eleitos, ativistas sociais ou membros de organizações juvenis.

Sua criação responde à necessidade de abrir espaços de incidência juvenil dentro do OIDP e fomentar uma democracia local mais intergeracional, inclusiva e inovadora.

Quem pode fazer parte do Conselho da Juventude?

O Conselho da Juventude deve ser composto **50% por jovens entre 18 e 35 anos** que se encaixem em um dos seguintes perfis:

- Jovens eleitos/as em governos locais ou regionais (vereadores, conselheiros/as, prefeitos/as jovens).
- Ativistas, estudantes ou profissionais jovens ligados/as à participação cidadã, ao desenvolvimento local ou à justiça social.
- Jovens indicados por membros do OIDP ou por organizações aliadas.

Os outros 50% devem ser compostos por:

- Eleitos locais ou regionais promotores da inclusão das juventudes e que sejam referência internacional nessa área.

❖ Funções do Conselho Jovem

- Aportar a **perspectiva juvenil** às iniciativas do OIDP.
- Assessorar a rede em temas de **participação e inclusão de jovens**.
- Propor projetos, campanhas ou conteúdos que coloquem as juventudes no centro.
- Contribuir para a organização de atividades com participação juvenil (fóruns, sessões especiais, redes sociais, etc.).
- Representar o OIDP em espaços juvenis e encontros internacionais.

❖ Organização e funcionamento

O Conselho Jovem funcionará como um **grupo consultivo e propositivo**, em coordenação com a Secretaria Técnica e os órgãos de governança do OIDP. Seus membros serão designados por um período de 2 a 3 anos, com possibilidade de renovação.

A rede de membros do OIDP poderá propor candidaturas para compor o Conselho Jovem, enviando uma carta de apoio com uma breve motivação e o perfil da pessoa jovem indicada.

❖ **Por que criar um Conselho Jovem no OIDP?**

- Para garantir a **participação significativa das juventudes** na construção de democracias locais mais inclusivas.
- Para conectar o OIDP com **novas agendas e linguagens**.
- Para formar uma **nova geração de líderes** comprometidos com a democracia participativa e deliberativa.
- Para fortalecer a democracia e enfrentar os desafios atuais.

❖ **Membros atuais do Conselho Jovem**

O Conselho Jovem é atualmente composto por:

- **Maria Eduarda Guedes**
- **Maximilian Ochango Ambeba**
- **Melissa Santamaria Acosta**
- **Sitcheu Fani Alliant Chany**
- **Nathalia Harcar Muniz**
- **Abdul Wadood Afghan**

Esta equipe assessora o OIDP a partir de uma **perspectiva diversa, independente e comprometida**. Representa diferentes regiões do mundo e contribui com ampla experiência nos níveis local e internacional, fundamentada nas perspectivas e prioridades da juventude.

**A democracia precisa de vozes renovadas para enfrentar os desafios atuais.
Faça parte do nosso Conselho da Juventude!**

8) Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade

❖ Fortalecendo a Igualdade, Inclusão e Diversidade na Democracia Participativa

O Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade é proposto como um novo espaço consultivo e propositivo dentro do OIDP, com o objetivo de **fortalecer a perspectiva de gênero e a inclusão da diversidade** no trabalho da rede. Sua criação responde à necessidade de garantir que a democracia participativa contribua ativamente para a **redução das desigualdades, amplificando as vozes das mulheres e dos grupos historicamente excluídos, e promovendo uma governança local mais inclusiva.**

Este Conselho surge das reflexões e propostas desenvolvidas pelas mulheres que participam nas instâncias do OIDP, que enfatizaram a importância de **uma abordagem integral que reúna educação, inclusão social, apoio comunitário e participação democrática.** Através deste espaço, o OIDP busca reforçar seu compromisso com a **igualdade de gênero, a diversidade e a participação inclusiva** como dimensões essenciais da democracia local.

Quem pode fazer parte do Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade?

O Conselho poderá ser composto por **mulheres líderes, representantes eleitas, representantes de governos locais e regionais, especialistas, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e outros atores aliados** comprometidos com a igualdade de gênero, a diversidade e a democracia participativa.

As candidaturas podem ser propostas pelos membros do OIDP, instituições aliadas ou por meio de expressões de interesse direto direcionadas à Secretaria Técnica do OIDP.

As primeiras candidaturas para integrar este Conselho incluem:

- Paola Nanini, Prefeita de Colônia Caroya.
- Lia Gondim Araújo de Freitas, Primeira Dama do Estado e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.
- CATALAB.

Outros candidatos serão eleitos.

❖ Objetivos principais do Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade

O Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade terá como objetivos:

- Garantir a incorporação de **uma perspectiva de gênero e diversidade** nas políticas, atividades e prioridades estratégicas do OIDP.
- Promover a **participação ativa e a liderança de mulheres e comunidades diversas** nos processos de democracia participativa.
- Criar espaços de capacitação e conscientização sobre **igualdade de gênero, liderança feminina, diversidade e participação democrática**.
- Fomentar alianças estratégicas com universidades, organizações internacionais, sociedade civil e setor privado para desenvolver **projetos inovadores na área de gênero, diversidade e democracia local**.
- Promover mecanismos de participação colaborativa com uma perspectiva de gênero, incentivando a **reflexão, escuta ativa e diálogo** para reduzir a lacuna existente entre cidadãos e o Estado.
- Contribuir para a visibilidade de **experiências locais, metodologias e políticas públicas** que avancem na igualdade, inclusão e diversidade na governança democrática.

❖ **Funções do Conselho**

O Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade atuará em coordenação com a Secretaria Técnica do OIDP e os órgãos de governança. Suas principais funções incluirão:

- Aconselhar o OIDP sobre **como integrar a igualdade de gênero e a diversidade** em seu plano de trabalho, atividades, publicações e eventos.
- Propor **iniciativas temáticas, campanhas, sessões de capacitação ou publicações** relacionadas ao gênero, diversidade e democracia participativa.
- Apoiar a identificação e disseminação de **boas práticas lideradas por governos locais e regionais** no âmbito da participação inclusiva de gênero.
- Incentivar a participação de **mulheres líderes, organizações feministas, redes de diversidade e atores comunitários** nos espaços do OIDP.
- Contribuir para a criação de **alianças e projetos colaborativos** que fortaleçam a democracia local inclusiva.

❖ **Por que um Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade no OIDP?**

- Para garantir que **a igualdade de gênero e a diversidade sejam incorporadas estruturalmente** no trabalho do OIDP.
- Para fortalecer **a participação e liderança das mulheres e dos grupos historicamente excluídos** na democracia local.
- Para promover **processos participativos mais inclusivos, representativos e equitativos**.
- Para criar **espaços de reflexão, cooperação e inovação** em torno do gênero, da diversidade e da governança democrática.
- Para contribuir para a **redução da brecha entre cidadãos e instituições** por meio de escuta ativa, apoio comunitário e participação inclusiva.

A democracia participativa só pode ser verdadeiramente transformadora se for inclusiva, diversa e equitativa.

Junte-se ao Conselho Consultivo de Gênero e Diversidade e ajude a colocar a igualdade no centro da democracia local!

Convidamos você a participar da nossa rede! Se tiver alguma dúvida ou comentário, ficaremos felizes em atendê-lo via o oidp@uclg.org.